**EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0 / 0**

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 550/2013
  
  
Modifica dotação orçamentária ao quadro de detalhamento de despesa por fonte de recurso do Projeto de Lei 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_:

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de 550/2013.
  
O vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 550/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 com a alteração abaixo:
  
  
ACRÉSCIMO:
  
Objetivo do gasto: Acrescenta valor nas Subvenções destinadas às entidades abaixo relacionadas:
  
Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Social
  
Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003
  
Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
  
Ficha: 228
  
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
  
  
DEDUÇÃO:
  
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
  
Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação.
  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
  
Ficha: 113
  
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reis)
  
  
O valor acima discriminado será distribuído entre as instituições:
  
Associação dos Moradores do Bairro dos Ferreiras (R$ 10.000,00)
  
Associação dos Moradores do Bairro Canta Galo (R$ 10.000,00)
  
Associação dos Moradores do Bairro Fazendinha (R$10.000,00)
  
Associação dos Moradores do Bairro Ipiranga (R$ 10.000,00)
  
Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (R$ 10.000,00)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda se faz necessária devido à importância destas Associações para os moradores dos respectivos bairros e para o crescimento dos bairros. Tal recurso irá possibilitar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos e promover o desenvolvimento social para os moradores. As Associações têm por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada.
  
As Associações de Moradores servem de instrumento de união para os moradores do bairro. É uma força privilegiada para se construir uma sociedade mais justa onde as reivindicações possam ser ouvidas.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |